

**DECRETO Nº 869/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: empresa: **JCPS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº03.268.466/0001-60, sediado na Avenida Castelo Branco, Setor Castelo Branco, Nº2512, na cidade de Araguaína Tocantins - TO, PROCESSO Nº 0496/2023, dispensa nº 007/2023.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:17.901,00 (dezessete mil, nove centos e um reais), com a finalidade de Prestação de serviços de plotagem de toda a frota de veículos da secretaria de saúde e serviços de impressão digital para divulgação das ações da secretaria, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de saúde.

**Art. 3** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

**Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias de Maio de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal